

Assembleia Legislativa Estadual Gabinete da Deputada Cibele Moura

INDICAÇÃO Nº /2022

Assembleia Legislativa de Alagoas

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Saúde para que empreendam esforços, no sentido de doarem uma ambulância para o município de Batalha.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Saúde para que empreendam esforços, no sentido de doarem uma ambulância para o município de Batalha.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual, sobretudo para o fortalecimento da saúde pública municipal.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): "A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Saúde para que empreendam esforços, no sentido de doarem uma ambulância para o município de Batalha".

Cibele Moura

Deputada Estadual